



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

## Ato da Mesa nº 4/2020

Retifica o caput do art. 2º do Ato da Mesa nº 3/2020, que dispõe sobre os procedimentos e regras, excepcionais e temporárias, para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Jacareí.

**PUBLICAÇÃO**  
BOMJ nº 1314  
Data: 27 / 03 / 2020  
Página nº 26

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ,  
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS  
POR LEI,**

**CONSIDERANDO** que, ao editar o Ato da Mesa nº 3/2020, publicado na página nº 21 do Boletim Oficial do Município de Jacareí, de 20 de março de 2020, o objetivo da Edilidade era adotar como uma das medidas preventivas à disseminação da COVID-19 a suspensão não apenas do expediente normal de trabalho nas dependências do Legislativo mas também a suspensão das Sessões Ordinárias da Casa, propósito este que não ficou devidamente explicitado na redação conferida ao 'caput' do art. 2º do mencionado ato,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** O 'caput' do art. 2º do Ato da Mesa nº 3/2020 (revisado) fica retificado para a seguinte redação:

**"Art. 2º** A partir da edição deste Ato ficam suspensos, por prazo indefinido, o expediente ordinário e as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Jacareí, tornando sem efeito a Portaria nº 30/2020."

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Jacareí, 24 de março de 2020.

**ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA**  
Presidente

**PAULO LUIS DOS SANTOS**  
Paulinho do Esporte  
1.º Secretário

**SONIA REGINA GONÇALVES**  
Sonia Patas da Amizade  
2.ª Secretária